

DOM DE 17/12/2020

PORTARIA Nº 071/2020

Realização de monitoramento da variação dos valores dos imóveis na área de abrangência do Projeto Novo Mané Dendê, ao longo da sua execução.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece que a Coordenadoria de Administração do Patrimônio (CAP) da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ) compartilhe com a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA) o resultado das pesquisas periódicas que realiza sobre o valor de mercado dos imóveis na área de abrangência do Projeto Novo Mané Dendê (PNMD), a fim de contribuir para o monitoramento da matriz de riscos do PNMD.

Parágrafo único: A CAP prestará todo suporte técnico necessário à UGP, por meio da interpretação e análise dos dados técnicos fornecidos.

Art. 2º Fica estabelecido que o acompanhamento da valoração dos imóveis, na área abrangida pelo projeto, ocorra anualmente, preferencialmente no penúltimo trimestre do ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em
15 de dezembro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE
17/12/2020**